



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0523/2022

Em, 21 de junho de 2022.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA TRANSFORMAR TRECHO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM ESTACIONAMENTO "ESPINHA DE PEIXE" A FIM DE FACILITAR O TRÁFEGO DE CONSUMIDORES NO POLO GASTRONÔMICO DA PASSAGEM.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, para instalação de estacionamento "espinha de peixe" na Avenida Nossa da Assunção, próximo ao Terminal Transatlântico, a fim de facilitar a circulação de clientes, consumidores e visitantes no Polo Gastronômico e Cultural da Passagem.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos constantes requerimentos da sociedade cabo-friense quanto às necessidades e demandas dos cidadãos.

A Lei nº 3.341, de 8 de novembro de 2021 determinou a criação do Polo Gastronômico e Cultural da Passagem, e em seu artigo 3º determinou que o Poder Executivo atuará no sentido de adequação do trânsito e aumento de vagas para estacionamento.

Assim, diante da disponibilidade de espaço localizada na Avenida Nossa Senhora da Assunção, é possível, visando maior conforto dos moradores e turistas frequentadores do local a instalação de um estacionamento espinha de peixe no local.